



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
C C. nº 006/2023-PMBB
(PI-CPL-003/2023-PMBB) - PROC ADM 2023.0717-001/SEMAP

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2023.0717-001/SEMAP**, referente ao Procedimento Licitatório Inexigibilidade de Licitação Nº PI-CPL-003/2023-PMBB, *QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR "JEFFERSON E SUELLEN", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW QUE ACONTECERÁ NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, ÀS 20H00, COM DURAÇÃO DE 1:30HRS, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO 32º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO*, devendo ser observado, as obrigações da contratada, elencadas na proposta. Valor total empenhado de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Regido pela Carta Contrato nº **006/2023-PMBB**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ 34.626.440/0001-70, com a empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, com sede na Quadra ACSO 1, avenida Juscelino Kubitschek, conjunto 01, lote 41ª, Sala 1208, Edifício JK Business Center, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, Palmas - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.673.878/0001-44, com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93; e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

É imperioso destacar que a execução contratual é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas e da Secretaria competente, que tem competência técnica para tal.

Devendo ser dado conhecimento ao Fiscal do contrato designado, ou seja, a Sra Eveline Christiane Caldas Cantão, matrícula funcional nº 11.372-2 SEMOB, cargo Assessor Administrativo II, designado através da Portaria nº 281, de 22/03/2023, a qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, garantindo o fiel cumprimento e a qualidade nos serviços estabelecidos no contrato

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas. Observando-se os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

Breu Branco/PA, 17 de agosto de 2023.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos